

Edital de 1ª e 2ª Leilão Eletrônico do Imóvel e para intimação da executada: **Espólio José Roberto Baccarat**, CPF: 009.615.319-91, representado por **Mônica Conway Baccarat**, CPF: 133.965.718-00 acerca das praças eletrônicas designadas, expedido nos autos do **Cumprimento de Sentença**, proposta pelo exequente: **Condomínio Edifício Emílio Baccarat**, CNPJ: 64.722.697/0001-97; Processo nº **0052705-94.2007.8.26.0562**

O Dr. Dario Gayoso Júnior, MM Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC. Faz saber que por meio do website: [www.alienajud.com.br](http://www.alienajud.com.br), sistema do gestor judicial ALIENAJUD – Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda., levará a praça para venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a **1ª (primeira) Praça terá início dia 16 de março de 2020 às 14:00 horas e término no dia 19 de março de 2020, às 14:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ao acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça, inicia-se sem interrupção a **2ª (segunda) Praça que se encerrará no dia 08 de abril de 2020, às 14:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação atualizada. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designações supra, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal.

**IMÓVEL:** O apartamento nº 32, localizado no 3º pavimento tipo do EDIFÍCIO EMÍLIO BACCARAT, situado a Praça Fernandes Pacheco nº 33, contendo 3 dormitórios, ambos com banheiro privativo, sala de estar conjugada com sala de jantar, cozinha hall interno, terraço, lavanderia, WC de empregada e área de serviço; confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, escadaria, e poço de iluminação, de um lado com o mesmo hall e apartamento nº 31, do outro com o espaço da área de recuo lateral esquerda, nos fundos como espaço da área de recuo frontal e internamente com poço de elevador, tendo a área útil de, 117.20m², área comum de 41.200m², no total de 158.400m², pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas partes comuns uma fração ideal equivalente a 3,91600% do todo, que se acha descrito e confrontado na especificação condominial arquivada neste Cartório. É de propriedade exclusiva do apartamento nº 32 e ao mesmo fica vinculada a GARAGEM Nº08, situada no pavimento térreo, com a área útil de 8,10m², confrontando na frente com a área para manobra de autos, por onde tem sua entrada, de um lado com a garagem nº 09, do outro com a portaria e medidores e nos fundos com a parede externa do prédio. Cadastrado na PMS sob n.º 65.010.027.008.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação do bem atualizada para janeiro/2020 é de R\$651.608,22 (seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oito reais e vinte e dois centavos)

**ÔNUS SOBRE O BEM: AV2** – O imóvel dessa matrícula foi penhorado nos autos da Ação de indenização por danos morais (procedimento ordinário) movida por Mario Mello Soares em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP; **AV4** - O imóvel dessa matrícula foi penhorado nos autos da Ação de Cobrança movida por Condomínio Edifício Emílio Baccarat em trâmite na 8ª Vara Cível.

**DAS CONDIÇÕES:** O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do website [www.alienajud.com.br](http://www.alienajud.com.br), pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar do leilão eletrônico, fornecendo os dados e informações solicitadas. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que

se encontra e declara que tem pleno conhecimento de seu estado, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à retirada, transporte e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante.

**DO PAGAMENTO DO LANCE:** O pagamento do lance vencedor será à vista, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil, poderá apresentar: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 70% (setenta por cento) do valor de avaliação atualizado.

**DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL:** A comissão do gestor judicial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica condicional, por meio de boleto bancário do gestor judicial, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lanços imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo.

**DÉBITOS DESTA AÇÃO:** Os débitos totalizam o valor de R\$ 118.643,19 (cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) **ATUALIZADOS ATÉ JANEIRO/2020.**

**DÉBITOS DO BEM:** Constam débitos relativos a IPTU, cujo número de lançamento na Prefeitura Municipal de Santos é 65.010.027.008, de R\$5.064,26 (cinco mil, sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos) atualizados até janeiro/2020

Outras informações podem ser obtidas no *website*: [www.alienajud.com.br](http://www.alienajud.com.br), ou, ainda, solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Alexandre Herculano, 197, conjunto 1704, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivã (o) Diretor(a), subscrevi.

**Dr. Dario Gayoso Júnior**  
**Juiz de Direito**